

PUBLICADO

Extrema, 02 / 07 / 19

DECRETO Nº 3.590

DE 02 DE JULHO DE 2019.

**“Revoga Decreto Municipal nº 1.762, de
29 de junho de 2006.”**

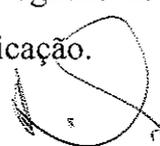
CONSIDERANDO o processo interno nº 0001909/2019,
proveniente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no
uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.297, de
19 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

